



Câmara Municipal de Barueri

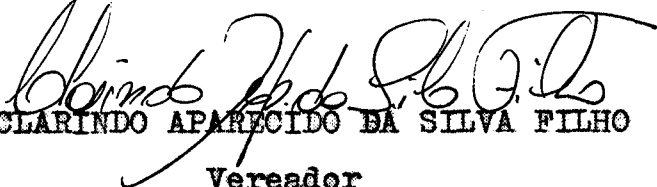
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 67 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade da construção de um Posto de Saúde na altura do cruzamento da Estrada Velha de Itapevi com a Av. Zélia o qual serviria o Jardim Julio, Jardim Paulista, Jardim dos Vale do Sol e o Parque dos Camargos.

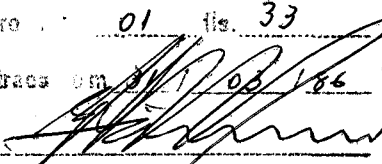
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de março de 1986.

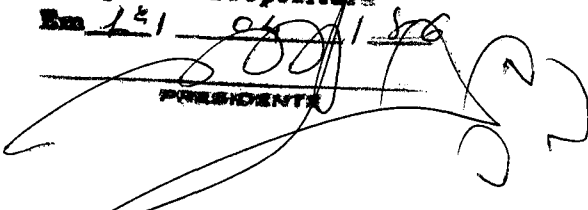

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Como o Posto de Saúde mais próximo é o do Jardim Silveira, justifica-se a propositura, pois, se acolhida for, virá a medida beneficiar sobretudo os moradores dos lugares supra mencionados, dando-lhes a devida assistência médica tão necessária em nossos dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	178
Livro	01 fis. 33
Entrada em	31/03/86



A SECRETARIA
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 14/03/86

PRESIDENTE

Of. nº 145/86 - 02.04.86

Resp. Of. nº 146/86 - 02.04.86